LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial
Processo nº 1011807-07.2020.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA. neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP n° 98628, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **VISÃO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELLI**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório de Atividades da Recuperanda**, referente ao período **outubro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG n° 786/2020 – TJ/SP.

72-1068.1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 3
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 5
Anexo II - Análise das Demonstrações Financeiras 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 7
II.1.3. Patrimônio Líquido 8
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 8
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 9
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 9
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 9
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada e do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 14
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares 22
Anexo VI - Cronograma Processual 23
Anexo VII – Da Conformidade com a Recomendação n -72 de 19/08/2020 24

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pela maioria dos credores, em 29 de junho de 2022, por meio de Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação e homologado em 18 de novembro de 2.022.

Houve a dispensa da regularidade fiscal, como requisito para concessão da Recuperação Judicial, mas a determinação à Recuperanda para, no prazo de 90 (noventa) dias, comprovar os parcelamentos já realizados ou, ainda, os esforços que têm sido envidados para regularização dos créditos de natureza tributária, parte esta suspensa pela decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 2290429-29.2022.8.26.0000.

A Visão Projetos e Engenharia auferiu, no exercício corrente até outubro de 2022, faturamento líquido acumulado em R$ 1,1 milhões. No entanto, nota-se que, nos meses de março e abril de 2022, não houve registo de receitas, evidenciando prejuízos nesse período, que somados aos resultados realizados, até outubro de 2022, resulta no prejuízo acumulado de R$ 162 mil.

Outrossim, são necessários esclarecimentos inseridos no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório, notadamente quanto às incongruências apontadas em relatórios anteriores e documentos não enviados.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

LASPRO
CONSULTORES

A Administradora Judicial informa que toda a documentação analisada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora coloca-se à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1068.1 CT | LN / MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A **Visão Projetos e Engenharia – Eireli**, com sede à Rua dos Mármores, 305 – Prosperidade – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09550- 590, inscrita CNPJ sob nº 26.199.140/0001-24, foi fundada em 20 de setembro de 2016 e possui, como atividade econômica principal, o comércio varejista de ferragens e ferramentas (código CNAE 47.44-0-01). A empresa possui a seguinte estrutura societária:

Quadro Societário	Quotas		R$	%
Marcel Cirilo dos Santos	200.000	R$	200.000,00	100,00%
	200.000	**R$**	**200.000,00**	**100,00%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo II – Análise das Demonstrações Financeiras

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações relativas ao mês de outubro de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior setembro.

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - Em R$	set-22	out-22	AV	AH
ATIVO	**12.861.573**	**12.880.292**	**100,00%**	**100,15%**
CIRCULANTE	**12.706.110**	**12.724.830**	**98,79%**	**100,15%**
DISPONÍVEL	411.054	429.355	3,33%	104,45%
DUPLICATAS A RECEBER	1.474.117	1.470.637	11,42%	99,76%
OUTROS CRÉDITOS	7.271.422	7.279.540	56,52%	100,11%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.971.583	2.967.553	23,04%	99,86%
TRIBUTOS A RECUPERAR	577.935	577.745	4,49%	99,97%
NÃO CIRCULANTE	**12.838**	**12.838**	**0,10%**	**100,00%**
DEPÓSITOS JUDICIAIS	18	18	0,00%	100,00%
INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO	12.820	12.820	0,10%	100,00%
IMOBILIZADO	**142.624**	**142.624**	**1,11%**	**100,00%**
Bens em uso	195.066	195.066	1,51%	100,00%
(-) Depr/Amort. Acumulada	-52.442	-52.442	-0,41%	100,00%
PASSIVO	**12.861.573**	**12.880.293**	**100,00%**	**100,15%**
CIRCULANTE	**9.164.838**	**9.037.300**	**70,16%**	**98,61%**
FORNECEDORES	634.236	625.252	4,85%	98,58%
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	699.669	699.669	5,43%	100,00%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.429.123	2.439.984	18,94%	100,45%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	3.264.624	3.273.507	25,41%	100,27%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.132	15.834	0,12%	1398,91%
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.847.309	1.694.309	13,15%	91,72%
PROVISÕES	288.746	288.746	2,24%	100,00%
NÃO CIRCULANTE	**3.093.712**	**3.093.712**	**24,02%**	**100,00%**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	3.093.712	3.093.712	24,02%	100,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	**603.022**	**749.281**	**5,82%**	**124,25%**
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	1,55%	100,00%
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	711.366	711.366	5,52%	100,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-308.344	-162.086	-1,26%	52,57%

D.R.E. (R$)	set-22	out-22	AV	AH	2022
RECEITA BRUTA	**203.000**	**203.120**			**1.218.859**
(-) Deduções e Abatimentos	-7.410	-7.666			-56.024
=RECEITA LIQUIDA	**195.591**	**195.454**	**100,00%**	**99,93%**	**1.162.836**
(-) Custos dos Serviços Prestados	-242	1	0,00%	-0,41%	-14.489
=LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**195.349**	**195.455**	**100,00%**	**100,05%**	**1.148.347**
(+-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**-131.712**	**-49.197**	**-25,17%**	**37,35%**	**-1.281.953**
(-) Despesas Administrativas	-105.637	-44.504	-22,77%	42,13%	-1.040.434
(-) Despesas Gerais	-24.817	-2.729	-1,40%	11,00%	-162.083
(-) Despesas Financeiras	-1.257	-1.618	-0,83%	128,73%	-78.492
(-) Outras Despesas Operacionais	0	-344	-0,18%	0,00%	-945
=RESULTADO APURADO ANTES IRPJ/CSLL	**63.637**	**146.259**	**74,83%**	**229,83%**	**-133.606**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-9.548	0	0,00%	0,00%	-28.480
= RESULTADO DO EXERCÍCIO	**54.088**	**146.259**	**74,83%**	**270,41%**	**-162.086**

A Análise Vertical e Horizontal das Demonstrações Financeiras, do período de setembro a outubro de 2022 , demostra que a Recuperanda está operando normalmente. Entretanto, auferiu resultados negativos de R$ 162 mil no acumulado do ano de 2022, até outubro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

II.1.1. Evolução do Ativo

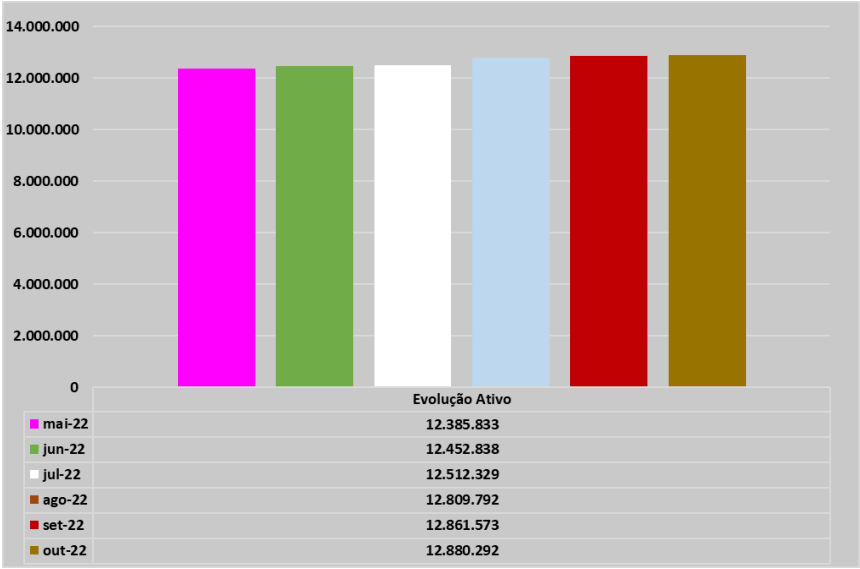

	Evolução Ativo
mai-22	12.385.833
jun-22	12.452.838
jul-22	12.512.329
ago-22	12.809.792
set-22	12.861.573
out-22	12.880.292

Os Ativos demonstraram crescimento em relação ao mês de setembro de 2022, perfazendo R$ 12,8 milhões ao fim do período, decorrente, principalmente, do aumento dos grupos de Disponível e Outros Créditos .

Os Outros Créditos, em outubro de 2022, somaram R$ 7,2 milhões, representando 56,52% do total de Ativos, composto pelas rubricas de: Cheques de Terceiros (R$ 2,4 milhões); Vinicius Possato Rov (R$ 2,2 milhões); VPR (R$ 251 mil) e Adiantamentos Diversos (R$ 2,3 milhões).

No mês de outubro de 2022, verifica-se que não houve adição ou baixa de bens no Imobilizado, bem como não houve reconhecimento das depreciações no período, permanecendo o saldo de R$ 142 mil.

II.1.2. Evolução do Endividamento

No Endividamento, registram-se constantes oscilações, performando dívidas de R$ 12,1 milhões em outubro de 2022, ocasionadas, principalmente, pelo aumento da conta de Outras Obrigações a Pagar de R$ 153 mil, no período.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

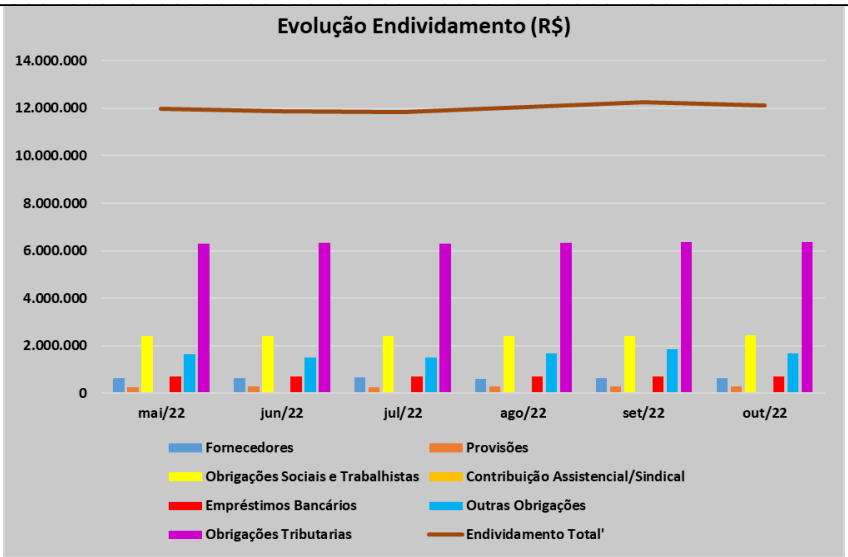

II.1.3. Patrimônio Líquido

Registrou contabilização de resultados do período, auferidos em janeiro a outubro de 2022.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

A Recuperanda auferiu Receita Líquida acumulada em 2022, até outubro, na ordem de R$ 1,1 milhões devido ao seu crescimento, em proporções maiores, em relação aos custos operacionais. Contudo, o faturamento foi insuficiente para suprir os gastos operacionais, gerando, assim, resultados negativos de R$ 162 mil ao final do período acumulado.

Os gastos operacionais registraram crescimentos lineares, destacando, principalmente, a rubrica de Despesas Administrativas que, no acumulado de 2022, até outubro, atingiu R$ 1 milhão, fator principal para o reconhecimento de resultados negativos.

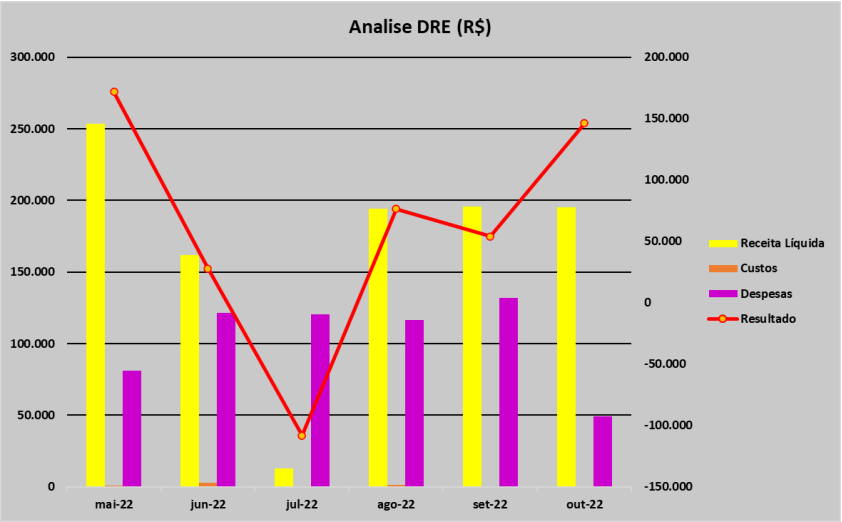

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há recorrência de envio da Demonstração de Fluxo de Caixa por parte da Recuperanda.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Liquidez Imediata	0,03	0,03	0,04	0,04	0,04	0,05
Liquidez Seca	1,40	1,40	1,38	1,38	1,39	1,41
Liquidez Corrente	1,40	1,40	1,38	1,38	1,39	1,41
Liquidez Geral	1,03	1,04	1,03	1,03	1,04	1,05
Índices de Estrutura de Capital	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Endividamento	21,41	20,44	25,48	22,34	20,33	16,19
Composição do Endividamento	0,74	0,74	0,74	0,75	0,75	0,74
Imobilização dos Recursos Nao Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiros	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22
Capital Circulante Líquido	R$ 3.481.249	R$ 3.514.087	R$ 3.405.834	R$ 3.482.307	R$ 3.541.272	R$ 3.687.530
Necessidade de Capital de Giro	R$ 3.931.635	R$ 3.917.875	R$ 3.786.065	R$ 3.815.405	R$ 3.829.887	R$ 3.957.844
Saldo em Tesouraria	-R$ 450.386	-R$ 403.788	-R$ 380.231	-R$ 333.098	-R$ 288.615	-R$ 270.314

A Recuperanda apresenta cenário satisfatório, cujos índices de liquidez são superiores a 1, demonstrando que os bens e direitos suportam o endividamento de terceiros.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de outubro:

Colaboradores	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
Ativos	7	7	7	8	8	7
Outros	1	1	1	1	1	1
Demitidos	1					
Total	**9**	**8**	**8**	**9**	**9**	**8**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Glossário[1]:

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, pela maioria dos credores, em 29 de junho de 2022, por meio de Assembleia Geral de Credores, em 2ª convocação e homologado em 18 de novembro de 2.022.

Houve a dispensa da regularidade fiscal, como requisito para concessão da Recuperação Judicial, mas a determinação à Recuperanda para, no prazo de 90 (noventa) dias, comprovar os parcelamentos já realizados ou, ainda, os esforços que têm sido envidados para regularização dos créditos de natureza tributária, parte esta suspensa pela decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 2290429-29.2022.8.26.0000.

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada e do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	Valor final devedor
I - Trabalhista	265.408,02
III - Quirografários	1.084.720,63
IV - ME e EPP	651.764,81

Classe I: Os credores trabalhistas receberão os seus créditos em até 1 (um) ano, ou seja, em 12 (doze) parcelas equivalentes determinadas pela divisão de cada crédito, com aplicação da Selic, sem o cômputo de juros moratórios e deságio de 15% (quinze por cento). O início dos pagamentos se dará junto ao 30º dia de cada mês atualizado mensalmente.

Classes III e IV: Os credores quirografários e ME/EPP receberão seus créditos com deságio de 30% e carência de 1(um) ano, após a aprovação do PRJ. Pagamentos de 48 (quarenta e oito) meses, em iguais prestações. A parcela mínima de R$2.000,00 (dois mil reais), prevista na cláusula 6.2, só será possível, se os créditos forem iguais ou inferiores a ela, oportunidade sua quitação será realizada em parcela única, sem carência ou parcelamento.

O índice de atualização será o IPCA-E e juros moratórios de 1% ao mês, a partir da homologação do PRJ.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

72.1068 – Visão Projetos e Engenharia EIRELLI

Data: 20.10.2022

Local: Ruas Dos Marmores 305 – Vila Prosperidade - CEP 09550-590

São Caetano do Sul-SP

Responsável: Dra Eduardo Albuquerque

Preposto: Antonio Quintiliano

Visão/Entrada Endereço Atual

Maquinário/Produção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

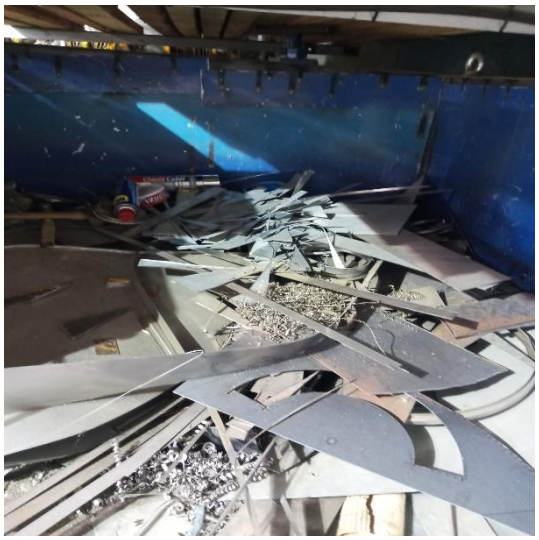

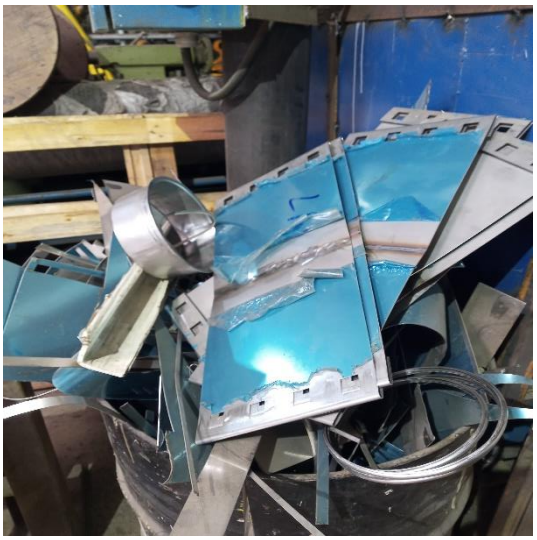

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Almoxarifado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Arquivo

Área Administrativa

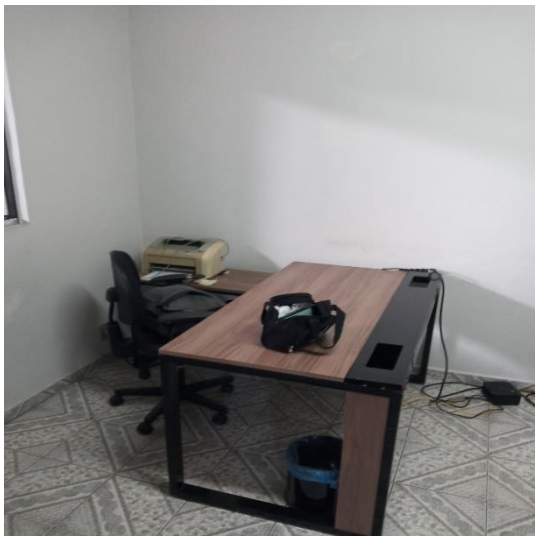

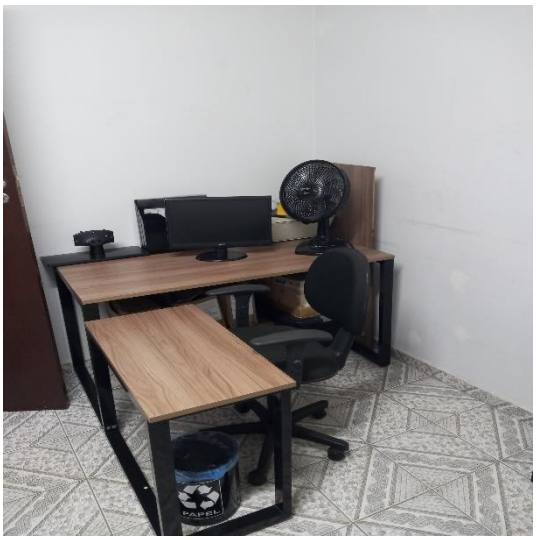

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Cozinha/Refeitório

Corredor

Preposto

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. Encaminhar segregação do passivo concursal e extraconcursal, bem como realizar as contabilizações desses créditos separadamente no balancete;

2. Encaminhar a Demonstração dos Fluxos de Caixa, pelo Método Indireto, conforme preconiza o CPC-03 (R02);

3. Justificar a queda de 60% no quadro de colaboradores ativos entre os meses de janeiro e abril de 2022, e

4. Justificar a ausência de faturamento nos meses de março e abril de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
19/11/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/01/2022	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
02/02/2021	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
26/03/2021	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
10/04/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
03/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
21/06/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
21/06/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
01/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
21/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§único
18/08/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - **PRIMEIRA AGC**	Art. 36, caput
21/09/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/09/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
16/05/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC) - **SEGUNDA AGC**	Art. 36, caput
22/06/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
29/06/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
18/11/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
22/11/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
18/11/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61
	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.

Anexo VII – Da Conformidade com a Recomendação n -72 de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 10/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/12/2022 às 12:20 , sob o número W1RJ22700231449
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1011807-07.2020.8.26.0161 e código 62957C0.